

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

Ata da 70ª (septuagésima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 6 de novembro de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo 2º secretário vereador Samuel José Antônio Ferreira que por chamada nominal constatou a presença dos vereadores: Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira; Sr. Luiz Carlos Nogueira, Sr. Raimundo Luiz Pereira, Sra. Aparecida Rosely Ribeiro; Srta. Érica Luzia Mendes; Sra. Elizete Maria de Souza; Sr. Samuel José Antônio Ferreira excetuando os Vereadores Sr. Mauro Henrique Oliveira Mendes e Sr. José Sabino Oliveira que justificaram sua ausência. Dando continuidade, havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberta a reunião solicitando a vereadora Aparecida Rosely Ribeiro que realizasse a oração do dia. Continuando, o Sr. Presidente da Câmara de acordo com o Artigo nº 174 do Regimento Interno, deu abertura a Sessão de Julgamento das Contas Anuais do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2022, gestão do Prefeito Municipal José Maria Novato. Primeira parte grande expediente, o Sr. Presidente solicita a vereadora Sra. Elizete Maria de Souza, relatora da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para realizar a Leitura do Parecer de sua Comissão referente ao Parecer Prévio do TCEMG referente às contas do exercício de 2022. Assim, a relatora realizou a leitura de Parecer, Favorável pela manutenção do Parecer Prévio do TCEMG apresentando, portanto, Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2022 e dá outras providências.", sendo todos os membros desta Comissão, favoráveis a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara/MG, exercício de 2022, como também pela MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicita o vereador Sr. Samuel José Antônio Ferreira relator Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para realizar a Leitura do Parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02 de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2022 e dá outras providências.", também sendo todos os membros desta Comissão, favoráveis a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara/MG, exercício de 2022, como também pela MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Segunda parte da reunião, o Sr. Presidente colocou em debate todo o Processo relacionado as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara, exercício financeiro de 2022. Não havendo manifestação, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02 de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura

M / B

Dise

I Can



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2022 e dá outras providências.", de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, este que foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores: Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira; Sr. Luiz Carlos Nogueira, Sr. Raimundo Luiz Pereira, Sra. Aparecida Rosely Ribeiro; Srta. Érica Luzia Mendes; Sra. Elizete Maria de Souza; Sr. Samuel José Antônio Ferreira. Os vereadores votaram, portanto pela aprovação com ressalvas das contas acompanhando assim os Pareceres das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, acompanhando também o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente declarou APROVADAS COM RESSALVAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara, Exercício Financeiro de 2022, gestão do Prefeito José Maria Novato, permanecendo em seu teor o Parecer Prévio do TCEMG nº 1.148.044. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Samuel José Antônio Ferreira, 2º secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.

Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Noqueira

Vice-Presidente

Samuel José Antônio Ferreira

2º Secretário

Raymingh Sury Porces Th